

DECRETO N.º 37.787, DE 20/03/2020.

PRORROGA CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEMDS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES PELA LEI N.º 3.954, DE 20/07/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos profissionais abaixo descritos, referente ao Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2017-SEMDS, conforme Memorando n.º 209/2020 SEMDS:

Matrícula	Funcionário	Função	Prorrogação de Contrato	
			DE	ATÉ
31773	MARILZA MORAES FELIPE PEREIRA	DS - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10/04/2020	09/04/2021
31776	IVONE DETONI FERREIRA	DS - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10/04/2020	09/04/2021
31780	LUCIMARA MOURA MERCIER	DS - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10/04/2020	09/02/2021
31828	LEONE SOUZA RIBEIRO	DS - EDUCADOR SOCIAL	20/05/2020	19/05/2021

Art. 2º Os contratos acima prorrogados poderão ser encerrados a qualquer tempo, conforme preconiza o art. 1º da Lei 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4 no art. 9º da Lei 2.994, de 15/02/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Março de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal